



Ato de Dispensa de Licitação nº. 069/2023

Senhora Diretora Geral,

Diante dos pressupostos fáticos e jurídicos constantes do Termo de Referência (5091296), do Despacho DGCL (5374641) e do Memorando DIOR (5309221) com a comprovação da existência de disponibilidade orçamentária, à conta da dotação orçamentária nº 1091.03.122.703.2.009.0001.3.3.90.33-05 - Fonte 10.1, bem como demais documentos instrutórios que compõem este expediente, entendo que estão presentes os requisitos para contratação do objeto em tela por dispensa de licitação, com fulcro no inciso II do artigo 24, da Lei Federal nº 8.666/93.

Respeitosamente,

Roberto Apolinário de Castro Júnior
Superintendente de Gestão Administrativa

Senhor Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo,

Frente ao exposto, submeto à ratificação superior por V. Exa. a contratação direta do Microempreendedor Individual Paulo Sérgio Relíquia 77232712634 - ME para prestação de serviços de transporte de passageiros, por meio de táxi convencional, com vistas a atender aos deslocamentos de servidores da Promotoria de Justiça da Comarca de Machado/MG, no tocante à carga e devolução de processos judiciais no Fórum da Comarca, pelo período de 12 (doze) meses, no valor total de **R\$3.600,00 (três mil e seiscentos reais)**.

Respeitosamente,

Clarissa Duarte Belloni
Diretora-Geral

Considerando as informações das unidades técnicas de que foram preenchidos os requisitos legais pertinentes, **ratifico** a contratação em tela.

À Superintendência de Gestão Administrativa, para publicação.

Márcio Gomes de Souza
Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTO APOLINARIO DE CASTRO JUNIOR, SUPERINTENDENTE**, em 22/06/2023, às 11:16, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **CLARISSA DUARTE BELLONI, DIRETOR-GERAL**, em 23/06/2023, às 15:00, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **MARCIO GOMES DE SOUZA, PROCURADOR-GERAL DE JUSTICA ADJUNTO ADMINISTRATIVO**, em 23/06/2023, às 16:59, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.mpmg.mp.br/sei/processos/verifica>, informando o código verificador **5409864** e o código CRC **395D371B**.
